



1 **ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA PROVISÓRIA DO COMITÊ DAS**  
2 **BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS AFLUENTES GOIANOS DO RIO ARAGUAIA - CBH**  
3 **AGORA**

4 Às quatorze horas do dia vinte e três de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, por meio  
5 de videoconferência, na plataforma Zoom, teve início a Terceira Reunião Ordinária da  
6 Diretoria Provisória do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Afluentes Goianos do Rio  
7 Araguaia, com a participação dos seguintes membros: Marco José Melo Neves - SEMAD,  
8 Bento Godoy Neto - APROVA, Mário Cesar Guerino - SANEAGO, Thiago Castro de  
9 Oliveira - FAEG, Elaine Lopes Noronha Farinelli - FIEG, Sevan Naves - APCH, e os  
10 convidados: João Ricardo Raiser - SEMAD, Marcos Aurélio Gomes Antunes – SEMAD,  
11 Maria Aparecida de Souza Araújo – SEMAD, Albano Araújo - SEMAD. **Item 1. Abertura**  
12 **da 3ª Reunião Ordinária da Diretoria Provisória do CBH AGORA:** O Sr. Marco Neves  
13 - Presidente da Diretoria Provisória agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião.  
14 Apresentou aos membros a pauta da reunião: 1) Finalização do Regimento Interno; 2)  
15 Aprovação do Edital com normas e prazos para o Processo Eleitoral; 3) Apresentação da  
16 Revisão das UPGRHs; 4) Apresentação da estrutura preliminar da Página Eletrônica do  
17 CBH AGORA. **Item 2. Finalização da elaboração do Regimento Interno do CBH**  
18 **AGORA:** O Sr. João Ricardo Raiser - SEMAD, em “modo apresentação”, expôs o  
19 Regimento Interno e prosseguiu com as discussões a partir do último ponto discutido na  
20 reunião anterior. Exibiu o Art. 31 - Processo de Eleição da Diretoria, inciso III, para o qual  
21 a APROVA propôs a exclusão do inciso, com a justificativa de que não seria necessária  
22 a divisão das vagas do Colegiado para cada UPGRH. O Presidente apresentou sua  
23 opinião favorável à divisão das vagas descritas no regimento, diante da extensão  
24 territorial da bacia. Apresentou aos membros uma proposta para conciliar a divergência  
25 de opiniões: **Proposta** - Exigência de pelo menos 2 (duas) UPGRHs representadas na  
26 chapa da diretoria. Após discussões e esclarecimentos, todos concordaram com a  
27 sugestão indicada pelo Presidente. Apresentou o próximo ponto a ser discutido, no  
28 mesmo artigo, inciso VI, que a APROVA sugeriu que, caso seja aprovada mais de uma  
29 chapa pela Comissão Eleitoral, a votação será fechada e secreta. O Sr. João Raiser -  
30 SEMAD explicitou que ao definir a votação como fechada, conseqüentemente, ela passa  
31 a ser secreta, nesse sentido a proposta é redundante. O Presidente expôs que, para que  
32 não haja conflito, é necessário que esteja claro que a votação é secreta. Dessa maneira,  
33 foi definido que a palavra “fechada” seria substituída pela “secreta”, para que o inciso não  
34 ficasse confuso. Ainda no mesmo artigo, inciso VIII, Bento Godoy Neto - APROVA



35 solicitou uma alteração que possibilita a prorrogação do mandato, por até 180 (cento e  
36 oitenta) dias, caso haja justificativa e aprovação do plenário. O Sr. Marco Neves -  
37 Presidente colocou a proposta de alteração em votação. O Sr. Mário Guerino - SANEAGO  
38 pediu a palavra e se manifestou contrário à prorrogação de 180 (cento e oitenta) dias,  
39 propôs a redução para 90 (noventa) dias. O Sr. Bento Godoy Neto - APROVA e os outros  
40 membros presentes concordaram com a colocação do Sr. Mário Guerino - SANEAGO,  
41 assim, o mandato da Diretoria poderá ser prorrogado por 90 (noventa) dias, mediante  
42 justificativa e aprovação do plenário. Prosseguiu-se com as discussões e, no mesmo  
43 artigo, inciso IX, a APROVA propôs alteração que permite uma única reeleição para o  
44 mesmo cargo. O Presidente colocou a sugestão em votação, e sem nenhuma objeção  
45 contrária a alteração foi aprovada por unanimidade. Deu-se continuidade às discussões  
46 e houve duas sugestões de alteração, no art. 34, § 1º: APROVA - que as reuniões  
47 aconteçam “preferencialmente” na área de abrangência do comitê, com justificativa de  
48 que ocorram reuniões na cidade de Goiânia; SEMAD - que seja possível a realização de  
49 reuniões públicas somente quando ocorrer presencialmente. O Presidente manifestou-se  
50 favorável às contribuições e solicitou que os membros presentes se expressassem diante  
51 da sugestão. Sem nenhuma manifestação contrária, foi aprovada a alteração. O Sr. João  
52 Ricardo - SEMAD apresentou o próximo ponto a ser discutido, presente no Art. 35, que  
53 informa o período mínimo para convocação das reuniões. A Sra. Cida Araújo - SEMAD  
54 pediu a palavra e esclareceu que ocorrem diversos impasses no período de convocação,  
55 no qual alguns membros solicitam a mudança de pauta fora do prazo estabelecido.  
56 Sugeriu que o prazo para as reuniões ordinárias fosse reduzido para 15 (quinze) dias e o  
57 prazo para as reuniões extraordinárias fosse alterado para o prazo de 7 (sete) dias. Após  
58 discussões entre os presentes, o Presidente colocou em votação duas possíveis  
59 propostas: **Proposta original** - Prazo de 30 (trinta) dias para convocações de reuniões  
60 ordinárias e prazo de 15 (quinze) dias para convocações extraordinárias; **Proposta de**  
61 **redução** - Prazo de 15 (quinze) dias para convocações de reuniões ordinárias e prazo de  
62 7 (sete) dias para convocações extraordinárias. Após a análise, todos foram favoráveis a  
63 redução dos prazos para as convocações e a alteração foi incluída no regimento interno.  
64 O Presidente sugeriu o acréscimo da palavra "modalidade" no § 1º do Art. 36, para  
65 aperfeiçoamento do corpo textual. A sugestão foi aceita e o parágrafo foi modificado. A  
66 APROVA propôs uma inclusão no Art. 38, que permite somente que os membros em  
67 exercício de titularidade poderão requerer vista de matéria que ainda não esteja em  
68 processo de votação. O Presidente colocou a alteração em votação, sem nenhuma



69 manifestação contrária, foi aprovada por unanimidade. No mesmo artigo, a APROVA  
70 sugeriu a modificação da redação, no § 2º, a fim de alterar os pedidos de vistas,  
71 possibilitando maior celeridade e blindagem a questões protelatórias: **Proposta de**  
72 **redação:** “O representante que solicitar vista de matéria em discussão deverá apresentar  
73 parecer formal, por escrito e fundamentado sobre a matéria, encaminhando-o no prazo  
74 definido pelo Plenário ao Secretário do Comitê, não podendo então ser objeto de novo  
75 pedido de vista, salvo quando houver superveniência de fato novo, devidamente  
76 justificado e fundamentado, e desde que aprovado por decisão de  $\frac{2}{3}$  (dois terços) dos  
77 membros presentes”. O Presidente sugeriu que o prazo seja definido pela presidência  
78 vigente. Após discussões e colocações dos outros membros presentes, todos  
79 concordaram com as sugestões e, assim, a redação foi alterada. O Sr. João Ricardo -  
80 SEMAD sugeriu a substituição da palavra “originalmente” pela palavra “anteriormente”. O  
81 Sr. Marco Neves - Presidente da Diretoria Provisória colocou a sugestão para votação,  
82 sem nenhuma manifestação contrária, a alteração foi incluída no texto. O Sr. Bento Godoy  
83 - APROVA propôs, no Art. 39, a inserção da oração “por maioria simples” na redação, a  
84 fim de esclarecimento do processo de votação. Sem nenhuma manifestação contrária, foi  
85 incluída na redação a sugestão. O Sr. Marco Neves - Presidente propôs a inserção do  
86 termo “no mínimo”, Art. 40, § 2º, com o intuito de aprimorar o texto. Sem nenhuma objeção  
87 contrária, acrescentou-se no texto a sugestão. No § 3º, presente no Art. 42, a APROVA  
88 solicitou a inclusão na redação textual “(...) convocada exclusivamente para este fim, e”.  
89 O Presidente colocou em votação a contribuição e, sem nenhuma manifestação contrária,  
90 a sugestão foi incluída no regimento. O Sr. Marco Neves - Presidente identificou duas  
91 falhas na redação: uma no parágrafo único do Art. 47 e a outra no Art. 57. As falhas foram  
92 corrigidas. Deu-se continuidade nas discussões e foi identificada uma proposta da  
93 APROVA de inclusão de uma atribuição a ser apresentada pelo Grupo de Trabalho:  
94 “cronograma” na redação do Art. 60. O Presidente elevou o acréscimo para votação e,  
95 sem nenhuma objeção contrária, foi inserida ao regimento. No decorrer da discussão, foi  
96 identificada a Seção III, que trata das Câmaras Consultivas Regionais (CCR), a APROVA  
97 sugeriu que as discussões de instalação ocorressem a partir da definição do comitê e,  
98 caso a diretoria definitiva achasse pertinente. Dessa forma, o modelo de redação do Art.  
99 62, proposto pela APROVA foi: “O CBH AGORA poderá, a seu critério, instituir Câmaras  
100 Consultivas Regionais (CCR), encarregadas de tratar de matérias pertinentes à sua  
101 competência, por meio de deliberação do Plenário onde será definida a sua composição,  
102 atribuições e regras de funcionamento.” O Presidente explicou que o propósito de uma



103 Câmara Consultiva Regional é levar ao comitê questões específicas de cada UPRGH. O  
104 Sr. João Ricardo - SEMAD sugeriu que a diretoria mantivesse a redação do Art. 61  
105 anterior, mas sem especificar as normas de composição, distribuição e atribuições,  
106 justificando que a redação atual está completa. O Sr. Bento Godoy Neto - APROVA pediu  
107 a palavra e esclareceu que a proposta de redação sugerida pela APROVA não tinha o  
108 intuito de anular as normas, mas de deixar em aberto para que o comitê decidisse se  
109 haveria ou não a criação das CCRs. Decidiu-se que a redação deixaria a critério do comitê  
110 a criação das Câmaras e que as normas permaneceriam no regimento para orientar os  
111 membros. O Sr. Mário Guerino - SANEAGO pediu a palavra e manifestou sua insatisfação  
112 diante do § 1º do Art. 61 e sugeriu que a composição das Câmaras fosse distribuída entre  
113 os membros do CBH ou por eles indicados. Todos os presentes concordaram com a  
114 colaboração anterior e o parágrafo foi modificado. O Presidente prosseguiu com as  
115 discussões e colocou em pauta o Art. 62, que aborda a quantidade e a distribuição das  
116 vagas dispostas nas Câmaras Consultivas Regionais. O Sr. Sevan Naves - APCH  
117 solicitou a palavra e pediu que as vagas destinadas aos usuários fossem mais  
118 expressivas, aumentando pelo menos duas vagas, visto que as câmaras são consultivas.  
119 Sugeriu que fosse transferida aos usuários 1 (uma) vaga do Poder Público Estadual e 1  
120 (uma) vaga de entidades, totalizando em duas vagas. O Presidente defendeu que as  
121 vagas destinadas à academia devem ser asseguradas, pois possuem um importante  
122 papel nas colaborações. O Sr. João Ricardo - SEMAD explicou que as vagas estão sendo  
123 distribuídas conforme a composição dos membros do CBH. Após discussões, o Sr. Marco  
124 Neves - Presidente colocou em votação a transferência de uma vaga do Poder Público  
125 Estadual para o segmento "Usuários" e, não havendo nenhuma manifestação contrária,  
126 foi estabelecido que o setor de usuários teria direito a mais uma vaga na composição das  
127 Câmaras Consultivas Regionais. O Sr. João Ricardo - SEMAD apresentou e exemplificou  
128 os demais artigos do capítulo que trata de normas referentes às atribuições e composição  
129 das Câmaras Consultivas Regionais. O Presidente abriu espaço para que os membros  
130 manifestassem suas contribuições que diferiam da redação atual e, sem nenhuma  
131 contraposição, a redação foi aprovada. O Sr. João Ricardo - SEMAD exibiu o Art. 66 e  
132 declarou a proposta de inclusão, sugerida pela APROVA, para que haja punição ao  
133 membro e entidade que não apresentar justificativa plausível para a ausência em 2 (duas)  
134 reuniões plenárias consecutivas ou 3 (três) alternadas. Todos concordaram com a  
135 sugestão e a redação foi modificada. O Sr. Marco Neves - Presidente identificou a  
136 ausência da palavra "até" na redação do § 2º do Art. 66, e foi realizada a inclusão. O Sr.



137 Marcos Aurélio - SEMAD propôs uma melhora na redação do Art. 70, a fim de facilitar a  
138 estruturação do texto, o pedido foi atendido e a modificação foi incluída no regimento.  
139 Após discussões da formatação e disposição do corpo textual do Art. 70, foi definido da  
140 seguinte forma: “O CBH AGORA terá sua sede provisória, pelo período de 2 (dois) anos,  
141 na cidade de Britânia, visando a sua estruturação, quando deverá ser deliberado pelo  
142 CBH o local de sua Sede.” Dessa maneira, foi finalizado e aprovado pelos membros a  
143 estruturação textual do Regimento Interno do Comitê das Bacias Hidrográficas do CBH  
144 AGORA. **Item 3. Apresentação da revisão das UPGRHs:** O Sr. Marco Neves -  
145 Presidente da Diretoria Provisória transferiu a palavra ao Sr. Albano Araújo - SEMAD para  
146 iniciar a apresentação da revisão dos limites das UPGRHs presentes na região abrangida  
147 pelo Comitê. Expôs, em “modo apresentação”, o mapa das unidades de planejamento e  
148 gestão dos recursos hídricos do Estado de Goiás. Relatou que há dois principais  
149 problemas na limitação das unidades: um deles é que há uma área incluída na região do  
150 Médio Araguaia que pertence ao Médio Tocantins e o outro é o corte geográfico da região  
151 do Distrito Federal. Exibiu a nova distribuição conforme os ajustes na divisão e comunicou  
152 que o Médio Araguaia reduziu em 8.512,60 km<sup>2</sup> a sua área original. Apresentou o mapa  
153 de atuação do Comitê, sendo as UPGRHs inclusas: Médio Araguaia, Rio Vermelho e Alto  
154 Araguaia. Apresentou a tabela dos municípios integrantes da região, totalizando em 60  
155 (sessenta), sendo que 43 (quarenta e três) estão integralmente na área das bacias e 17  
156 (dezessete) estão parcialmente. Apresentou em outra tabela os municípios que possuem  
157 suas sedes na área da UPGRH e aqueles que possuem sua sede fora da área da  
158 UPGRH. Informou que será solicitado a mudança do nome da UPGRH do Almas e  
159 submeterão a correção da área do Médio Araguaia ao Conselho Estadual. O Sr. Albano  
160 Araújo - SEMAD agradeceu a atenção e encerrou a apresentação. **Item 4. Apresentação**  
161 **da estrutura preliminar da página eletrônica do CBH AGORA:** O Sr. Albano Araújo -  
162 SEMAD apresentou, em “modo apresentação”, a estrutura prévia da página eletrônica do  
163 CBH AGORA. Esclareceu que ainda não há conteúdo no “site”, mas conforme o  
164 desenvolvimento das etapas de instalação e ações do comitê, a página receberá o  
165 conteúdo instantaneamente. Descreveu o domínio estabelecido:  
166 [cbhagora.meioambiente.go.gov.br](http://cbhagora.meioambiente.go.gov.br). A Sra. Elaine Farinelli - FIEG pediu a palavra e elogiou  
167 a página inicial. O Presidente parabenizou pela proposta e agradeceu a apresentação.  
168 **Item 5 - Edital - Normas e prazos do Processo Eleitoral:** O Sr. Marco Neves -  
169 Presidente passou a palavra ao Sr. João Ricardo - SEMAD para apresentar a proposta  
170 do Edital das Normas e Prazos do Processo Eleitoral. O Sr. João Ricardo exibiu, em



171 “modo apresentação”, a Deliberação das Normas e informou que a sua elaboração, a  
172 determinação dos prazos, a estruturação do Edital de convocação para o Processo  
173 Eleitoral e a instituição da Comissão Eleitoral estão entre as atribuições da Diretoria  
174 Provisória. Informou que parte das Diretrizes estão esclarecidas e incorporadas ao  
175 Regimento Interno, aprovado recentemente. Esclareceu que o Edital tem o intuito de  
176 normatizar o Processo Eleitoral, a partir da deliberação apresentada, nº 002/2022:  
177 “Dispõe sobre normas, procedimentos e critérios para o processo de escolha e indicação  
178 dos membros do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Afluentes Goianos do Rio Araguaia  
179 - CBH AGORA, para a gestão 2022-2026”. Disse que após a Diretoria Provisória instituir  
180 a Comissão Eleitoral, o processo de avaliação das inscrições e documentos passa a ser  
181 responsabilidade da Comissão Eleitoral. O Sr. Marco Neves - Presidente solicitou a  
182 palavra e agradeceu a apresentação do Sr. João Ricardo Raiser - SEMAD. Prosseguiu-  
183 se com a apresentação e leitura criteriosa, da Deliberação: **Capítulo I** - Condução do  
184 Processo de Escolha e Indicação dos Membros. Exibiu o Art. 3º e informou que haverá a  
185 indicação de três servidores da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
186 Sustentável (SEMAD) que vão compor a Comissão Eleitoral e, nesse sentido, não  
187 participarão do Processo Eleitoral para que não haja nenhum conflito de interesse.  
188 **Capítulo II** - Definições. **Capítulo III** - Processo de Inscrição, Habilitação e Escolha dos  
189 Membros. **Capítulo IV** - Indicação dos membros do Poder Público Estadual. **Capítulo V**  
190 - Disposições Finais. **Anexo I** - Lista de Documentação para Habilitação. Informou que  
191 todos os documentos presentes na lista são extremamente necessários para definir e/ou  
192 comprovar a condição de funcionamento da entidade ou representação. Descreveu todos  
193 os documentos necessários para cada setor. **Anexo II** - Declaração. Informou que o  
194 preenchimento da declaração é simples e intuitivo e deverá ser apresentado por todos os  
195 candidatos a membro do CBH AGORA. Posteriormente, expôs o Edital do Processo  
196 Eleitoral para Instalação do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Afluentes Goianos do  
197 Rio Araguaia. Minuta Edital nº 01/2022. **1. Objetivo:** Eleger os membros do CBH AGORA,  
198 dos segmentos do Poder Público Municipal, Usuários e Sociedade Civil, para gestão 2022  
199 - 2026. **2. Vagas Disponíveis:** O CBH AGORA é composto por 45 (quarenta e cinco)  
200 membros titulares e seus respectivos suplentes. **3. Regras do Processo:** Os  
201 interessados em concorrer a uma das vagas deverão seguir as orientações contidas no  
202 Regimento Interno do CBH AGORA, nas normas e neste Edital. **4. Os Interessados:**  
203 Representantes do poder público municipal; representantes dos usuários de recursos  
204 hídricos; representantes da sociedade civil. Apresentou as Etapas e Períodos para o



205 Processo Eleitoral do CBH AGORA, sendo: Lançamento do Edital - 07/03; Início do  
206 período de Inscrição - 07/03; Fim do Período de Inscrição - 05/05; Resultado Preliminar  
207 das Inscrições habilitadas e pendentes - 06/05; Prazo para Recursos e impugnações -  
208 entre 6 e 12/05; Resultado das Inscrições habilitadas e indeferidas - 13/05; Plenárias  
209 Setoriais - 24 a 26/05; Assembleia de posse dos membros e eleição da diretoria - entre 6  
210 e 10/06. Informou que as datas e locais de realização das Plenárias Setoriais serão  
211 oportunamente divulgadas em Edital Específico, junto com a convocação dos habilitados  
212 para participação no processo eleitoral. Informou que a SEMAD realizará eventos visando  
213 a informação e mobilização dos interessados. **6. Envio de Inscrições:** Os candidatos ao  
214 Processo Eleitoral para Eleição do Plenário do CBH AGORA deverão  
215 IMPRETERIVELMENTE preencher o formulário de inscrição online, anexando os  
216 documentos relacionados no Anexo I deste Edital. **7. Envio de Impugnação e Recursos:**  
217 As possíveis impugnações e recursos deverão ser encaminhadas  
218 IMPRETERIVELMENTE para o e-mail estabelecido, respeitando os prazos determinados  
219 neste Edital, devendo informar no assunto do e-mail: Nome da Instituição - Segmento -  
220 Unidade da Federação - (Recurso/Impugnação). **8. Comissão Eleitoral:** A Comissão  
221 Eleitoral do CBH AGORA será responsável por executar as atribuições e diretrizes  
222 previstas na Deliberação nº 02/2022. Esclareceu que, ao aprovar o Regimento Interno,  
223 as Normas do Processo Eleitoral e o Edital, concluirão o arcabouço legal do processo e  
224 prosseguirão para a etapa operacional de Implementação, divulgação e fundamentação  
225 dos dados. O Presidente agradeceu a apresentação do Sr. João Ricardo - SEMAD, pediu  
226 o apoio da diretoria para que o processo de aprovação ocorresse o quanto antes para  
227 que a SEMAD iniciasse o processo de mobilização, a fim de cumprir os prazos dispostos  
228 no Decreto. O Presidente abriu espaço para que os membros manifestassem. A Sra.  
229 Elaine Farinelli - FIEG manifestou sua aprovação ao Regimento Interno, das Normas e  
230 do Edital. Expôs a boa experiência que vivenciou no processo de inscrição e comunicou  
231 que mobilizou os membros representantes do seu setor. O Sr. Marco Neves - Presidente  
232 da Diretoria Provisória, pediu que a Sra. Elaine Farinelli - FIEG e os outros membros  
233 representantes setoriais enviassem, via e-mail, os principais usuários do seu setor, para  
234 facilitar o processo de mobilização. O Sr. Mário Guerino - SANEAGO relatou que aprovou  
235 completamente o processo e os registros legais em avaliação. O Sr. Bento Godoy -  
236 APROVA manifestou a sua aprovação e se dispôs a apoiar o processo de mobilização e  
237 instalação do Comitê. O Sr. Sevan Naves - APCH aprovou e se colocou à disposição para  
238 ajudar no decorrer do processo de instalação. O Sr. Thiago Castro - FAEG aprovou as



239 redações e informou que está em processo de levantamento dos dados da região para  
240 início da mobilização setorial. O Presidente retomou a palavra e informou que, com a  
241 aprovação de todos, encaminhará a documentação relacionada à divisão hidrográfica  
242 para o processo de aprovação do Conselho Estadual. **Item 6. Informes:** A Sra. Cida  
243 Araújo - SEMAD apresentou as duas opções do Material preliminar de Divulgação. O  
244 Presidente informou que o material tem o intuito de apresentar as principais atribuições  
245 de um Comitê de Bacias Hidrográficas, os contatos para esclarecimento e as informações  
246 do processo de instalação. Falou que o material estará disponível na página eletrônica do  
247 Comitê. Solicitou o apoio da APROVA para que ocorresse a impressão do material e dos  
248 cartazes de mobilização. Foi colocado em votação o design gráfico dos panfletos que  
249 serão distribuídos. Todos os presentes optaram pela primeira opção exposta. A Sra. Cida  
250 Araújo - SEMAD apresentou a nova proposta da programação das visitas de mobilização,  
251 que necessitavam da aprovação do Regimento Interno. Foi proposto que as Reuniões  
252 públicas ocorram em duas etapas, a primeira do dia 29/03 ao dia 31/03 (Crixás, Goiás e  
253 Caiapônia, consecutivamente) e a segunda do dia 18/04 ao dia 20/04 (São Miguel do  
254 Araguaia, Britânia e Aragarças, consecutivamente). Todos concordaram com a proposta  
255 apresentada. O Sr. João Ricardo - SEMAD aconselhou que as propostas de visitas  
256 fossem definidas no decorrer do processo de mobilização. **Item 7. Encerramento:** Nada  
257 mais a ser deliberado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada  
258 a reunião. Eu, Luíza Peixoto Cavalcante, lavrei essa ata que, após aprovada, segue  
259 assinada pelo Presidente e o Secretário Executivo do Comitê. A gravação com inteiro teor  
260 encontra-se disponibilizada no site do CBH AGORA.

261

**Marco José Melo Neves**

Presidente

Diretoria Provisória do CBH AGORA

**Bento de Godoy Neto**

Secretário Executivo

Diretoria Provisória do CBH AGORA